



EDITAL Nº 01/2021 – SMEL

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA
EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 6 ANOS).**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital de chamamento público para preenchimento das vagas remanescentes na educação infantil municipal.

1. DO CHAMAMENTO

O presente chamamento visa a publicação das vagas disponíveis na educação infantil, buscando preencher as vagas ainda existentes para o ano letivo de 2021, em todo o Sistema Municipal da Educação para ingresso imediato das crianças inscritas na lista de espera das unidades de ensino.

2. DA PUBLICAÇÃO

As vagas disponíveis, assim como a relação das crianças inscritas na Lista de Espera da Educação Infantil, **ocorrerá no dia 02/02/2021**, e serão divulgadas no site da Secretaria Municipal da Educação: <http://www.educacaolages.sc.gov.br>, e expostas no mural da sede da Secretaria Municipal da Educação de Lages, situada na Av. Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis, Lages/SC, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições na lista de espera, para participar da escolha de vagas, podem ser realizadas pelo responsável legal da criança, nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM, nos **dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2021, das 8h às 12h e das 13h e 30min às 17h e 30min.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



O sistema estará disponível para inscrição na Lista de Espera da Educação Infantil, até o dia 27/01/2021 às 17h e 30 min, após esta data, as novas inscrições serão disponibilizadas a partir de 09/02/2021.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Serão observados **os critérios de pontuação** criados e homologados em decisão judicial, para a classificação das crianças cadastradas na Lista de Espera da Educação Infantil, conforme segue:

4.1 Criança com deficiência física ou transtorno do espectro autista-TEA, comprovado por meio de laudo médico;

4.2 Atendimento de pessoas em situação de risco ou violação de direitos, objeto de apuração pela rede de proteção, CREAS, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, entidades de acolhimento, ou seja, as situações em que se faz necessária a permanência da criança na creche durante o dia;

4.3 Atendimento das famílias cujos pais ou responsáveis (pai e mãe) trabalhem durante o período integral;

4.4 Se um dos pais/responsáveis trabalhar durante somente meio período e o outro trabalhar em período integral;

4.5 Hipossuficiência da família, ou seja, são beneficiadas prioritariamente as famílias que recebem benefícios como o bolsa família;

4.6 Residir no bairro;

Em caso de empate, será utilizado a data de inscrição da criança na lista de espera.

5. DA ESCOLHA DE VAGAS

A **escolha das vagas** remanescentes será realizada no dia **04 de Fevereiro de 2021, às 18h30min, no Auditório da Secretaria Municipal da Educação**, situado na Av. Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis, Lages/SC.

6. DAS MATRÍCULAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



Efetivada a escolha da vaga, será entregue aos pais/responsáveis uma declaração, que será entregue por estes na unidade de ensino escolhida, para confirmação da **matrícula** nos **dias 05 e 08 de fevereiro de 2021**, com os devidos documentos nomeados na declaração.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Diante da escolha da vaga será solicitada a anuência dos pais ou responsáveis que compareceram na ocasião, por meio de Termo de Comparecimento ao Chamamento Público n. 01/2021.

7.2 Nos casos em que não for realizada a matrícula junto ao Centro de Educação Infantil Municipal, pelos pais ou responsáveis, no período estabelecido no item 6, a situação na Lista de Espera da Educação Infantil será alterada para **DESISTENTE**, sendo aceita nova inclusão na lista da espera somente com abertura das inscrições para o ano de 2021.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme preconiza a legislação vigente, e observados os acordos firmados.

Lages/SC, 18 de Janeiro de 2021.


IVANA ELENA MICHALTCHUK

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 18.665/2021